

Matrículas - 1.º ANO – 1.º ciclo

Ano letivo 2020-2021



Agrupamento de Escolas de Júlio Dantas:

- ❖ E.B. 1/J.I. Sta. Maria
- ❖ E.B. 1 nº 1 Bairro Operário de Lagos
- ❖ E.B. 1/J.I. de Espiche
- ❖ E.B. 1 da Luz

De 4 de maio a 30 de junho



O pedido de matrícula é apresentado, preferencialmente, via internet na aplicação informática disponível no **Portal das Matrículas** <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>, com o recurso à autenticação através de cartão de cidadão ou código de acesso ao portal das finanças. Indicando obrigatoriamente 5 escolas por ordem de preferência.

Atendendo à emergência de saúde pública atual, o atendimento presencial nos serviços administrativos, obrigará a uma marcação via telefone, das 9:30 às 13:00.

- **1) A matrícula no 1º ano é obrigatória para todas as crianças que completem 6 anos de idade até 15 de Setembro**
- **2) As crianças que completem os 6 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro podem ingressar no 1.º ciclo do ensino básico se tal for requerido pelo encarregado de educação, dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vaga nas turmas já constituídas depois de aplicadas as prioridades definidas.**

Documentos Necessários (a anexar aos documentos fornecidos pela escola):

1) CRIANÇAS DE MATRÍCULA OBRIGATÓRIA

- Cartão do Cidadão do aluno;
- Cartão de Cidadão do Encarregado de Educação ou Bilhete de Identidade;
- Fotocópia do Cartão de Contribuinte do aluno (Caso não tenha Cartão de Cidadão);
- Fotocópia do Cartão de Contribuinte do Encarregado de Educação (Caso não tenha Cartão de Cidadão);
- Fotocópia do Cartão de utente (Sub - Sistema de Saúde);
- Cópia do Boletim de vacinas devidamente atualizado;
- 2 Fotografia a cores (tipo passe);
- Fotocópia da prova de residência (recibo de renda da casa, luz/ telefone);
- Prova do local de trabalho dos pais, caso a residência não pertença à área de influência do estabelecimento pretendido;
- Fotocópia da declaração da Segurança Social comprovativa do Escalão de Abono de Família.

2) CRIANÇAS DE MATRÍCULA FACULTATIVA/ CONDICIONAL

- Para além dos documentos referidos na alínea **2)**, deve ser apresentado Requerimento dirigido ao diretor a solicitar autorização para a matrícula.

Nota: Aconselha-se a leitura do Despacho normativo nº5/2020 de 21 de abril e o DL nº 14-G/2020 de 13 de abril.

Lagos, 29 de abril de 2020

A Direção